



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 021/2015

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que segue: seja visto a possibilidade de proibir o estacionamento de veículos particulares na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, no horário de saída escolar (11:00 às 11:30) e (16:45 as 17:00).

JUSTIFICATIVA:

A justificativa se dá pelo fato que na saída da escola as criança correm pelas ruas e os carros particulares encontram-se estacionados em locais que se os carros escolares estivessem evitariam tumulto das crianças.

Cabe lembrar que o período de proibição é pequena, ou seja, apenas na saída da escola.

Destaca-se ainda que a presente indicação já foi feita ano passado através da indicação 011 de 06 de maio de 2014.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 06 outubro de 2015.

Ver. Saulo Regis de Vilas Bôas